



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 169 – ALAYLSON REIS



DECRETO 169 - ALAYLSON REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 169, de 23 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ALAYLSON DE SENA REIS**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1163629600 SSP/BA, CPF nº 033.777.855-82, residente e domiciliado Núcleo Habitacional I, s/nº, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos